PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 049
PROJETO DE LEI 082/92
AUTORIA Executivo

L E I Nº 076 /92

Publicado no jornal
O Radar
Edição nº 1977
Setembro /1992

SÚMULA: Cria, na Estrutura Administrativa da Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana, cargos de provimento em comissão ' conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Autarquia ' dos Serviços Funerários de Apucarana, instituída pela Lei nº 01/89 , de 16/03/89, os cargos de provimento em comissão, conforme expostos a baixo:

08 Assistentes Administrativos - CC-05
08 Adjuntos Administrativos - CC-08
08 Adjuntos Administrativos - CC-10
12 Auxiliares Administrativos - CC-12

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta ' Lei em vigor a partir de 01/07/92.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 15 dias do mês de agosto de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal